DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 03 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 281

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 16/2023 ATÉ Nº 36/2023 - NOMEAÇÕES FAZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 77EC45690D-8CF7B6D05B-0EAFF15BD0-C252FA5B13

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que devido ao atraso da renovação contratual com o Portal https://www.licitacoes-e.com.br, ainda não foi possível fazer a publicação no e-licitações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 com objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar. Tendo isso em vista, a abertura de propostas será adiada para data de 16 de fevereiro de 2023 às 15:00h. O edital já encontra-se disponível no Portal da Transparência Municipal através do link: https://portalgov.net.br/transparencia/uploads/1675257703.pdf

Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Tremedal – BA, 03 de fevereiro de 2023

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 16/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do Chefe de
Setor de Coord. e Fisc. CEAT
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. ADRIANO SOARES DO PRADO, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Coord. e Fisc. CEAT, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 17/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
Chefe de Setor de Administração do Povoado
de Comercinho e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº. ALCEU LACERDA DA ROCHA, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Comercinho, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 18/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Jurídico ao Cidadão
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. ANDRESSA SANTOS GUSMAO SOARES, ao cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 19/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de
Diretor Executivo da Proc. Jurídica
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº. ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE, ao cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Proc. Jurídica, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 20/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de
Dir. Executivo Mun. de Infraestrutura,
Transportes e Serviços Públicos
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado Sr º CARLITO MUNIZ DA SILVA, ao cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 21/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração
dos Cemitérios Municipais
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º CARLOS ANTONIO VIEIRA LIMA, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração dos Cemitérios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 22/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Diretor de Expansão Econômica
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º DANILO MARINHO FERRAZ, ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 23/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. de Volta Grande e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Volta Grande da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 24 /2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Diretor Distrital da Sec. Mun.
do Gab. do Prefeito e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA, ao cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 25/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Diretor de Limpeza Pública
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº Givanil Soares Ferraz, ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Limpeza Pública, da Sec. Mun. de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 26/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
da Gerente de Meio Ambiente
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª HELTA ALMEIDA COSTA, ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 27/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Dir. de Desenvolvimento Agrário
e Recursos Hídricos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA, ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 28/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do
Ger de Articulação Governamental
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º JOAQUIM DANTAS GUERRA, ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 29/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Adm. do
Pov. do Agreste e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr º LAZARO DE SOUSA FERREIRA, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Agreste da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 30/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado do Riachão e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª LILIA GOMES DO NASCIMENTO, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Riachão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 31/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. da Boa Sorte dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº LUCIANO OLIVEIRA SANTOS, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. da Boa Sorte da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 32/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Ampliação e
Conservação dos Recursos Hídricos
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª MARILDES DE LIMA COSTA, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Ampliação e Conservação dos Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 33/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. de Pé de Serra dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª OTILIA GOMES DOS SANTOS, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. de Pé de Serra da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 34/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. do Baixão e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº PAULO DA SILVA SANTOS, ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. do Baixão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 35/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do
Diretor da Ouvidoria Geral
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Srº PAULO SERGIO SOARES OLIVEIRA, ao cargo de provimento em comissão de Diretor da Ouvidoria Geral, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 36/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

.

"Dispõe sobre nomeação
da Dir. Executiva de Saúde Pública
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª TAMIRES SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 2 de fevereiro de 2023.

.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL